



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JULHO DE 2023

Designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), para o período 2023a 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portaria UNILA nº. 2018/823; Portaria UNILA nº. 2019/170; Portaria UNILA nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/012, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/059 e nº. 2023/074; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do PPG-BC para o período 2023 a 2025:

I - presidência:

- a) Rafaella Costa Bonugli Santos, docente permanente, matrícula Siape nº. 2150037, presidente; e
- b) Michel Rodrigo Zambrano Passarini, docente permanente, matrícula Siape nº. 2190985, vice-presidente.

II - representantes docentes:

- a) Cristian Antonio Rojas, docente permanente, matrícula Siape nº. 2878195;
- b) María Elisa Peichoto, docente permanente, pesquisadora do INMeT (Instituto Nacional de Medicina Tropical) e docente da UBA (Universidad de Buenos Aires);
- c) Pablo Henrique Nunes, docente permanente, matrícula Siape nº. 2195962;
- d) Maria Leandra Terencio, docente permanente, matrícula Siape nº. 2140303;
- e) Aline Theodoro Toci, docente permanente, matrícula Siape nº. 1653503; e
- f) Carla Vermeulen Carvalho Grade, docente colaboradora, matrícula Siape nº. 2144145.

III - representantes discentes:

- a) não houve membro titular eleito e indicado pelos pares; e
- b) não houve membro suplente eleito e indicado pelos pares.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2023, conforme estabelecido no Regimento Interno do PPG-BC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

CEZAR RANGEL PESTANA

Portaria nº 1/2023/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 129, de 19 de Julho de 2023.